

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 197/2023
SEI n.º 1260.01.0009238/2023-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a mudança de prédio do Educandário Batista de Muriaé, de Ensino Fundamental, da Rua Dr. Guilherme de Abreu Lima, 60, Centro, em Muriaé, para a R. Coronel Domiciano, 121, Centro, no mesmo município.

SRE – Muriaé

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023